



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 01/2026, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA
ESTADUAL - AFRE

**EDITAL Nº 01/2026 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO E
REDUÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, APÓS ANÁLISE DE RECURSO**

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEFAZ, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução – SFP nº 23, de 08/08/2025, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 02/2025, de abertura das inscrições ao Concurso Público para Provimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – Nível I – SQC-III, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 27/11/2025, **RESOLVE:**

1. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, o Resultado da Análise dos Requerimentos de Isenção e de Redução de Pagamento do valor da Inscrição, após análise de recurso, conforme o subitem 3.14, Capítulo 3, do Edital de Abertura nº 02/2025, poderá ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

1.1. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido, após análise de recurso, terá sua inscrição validada, não gerando o boleto bancário para pagamento de inscrição.

1.2. O candidato que tiver seu requerimento de redução de pagamento do valor da inscrição deferido, após análise de recurso, deverá retornar ao site da Fundação Carlos Chagas para gerar boleto bancário para pagamento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição e efetuar o pagamento até a data limite 12/01/2026.

2. INFORMAR que as respostas dos recursos estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas durante 7 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

